



# Município de Bocaina do Sul - SC

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2016

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Sr. Luiz Carlos Schmuler, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 005/2014, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia 29 de fevereiro de 2016, às 14 horas. Cada candidato poderá inscrever-se para uma vaga de acordo com o quadro de vagas do presente edital.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- 8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;





# Município de Bocaina do Sul - SC

9º) Diploma de Licenciatura Plena

10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;

11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;

12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;

13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;

14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;

15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;

16º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 2ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior tempo de serviço no município
- 2) Maior tempo de serviço no magistério

VAG.	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	VAGA	OBSERVAÇÃO	PERIODO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
1	10	ED. FISICA	EXCEDENTE	ED. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	MAT/ VESP.	E.N.M.J.W.	ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
2	10	HISTÓRIA	EXCEDENTE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NOT	NAES	ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO
3	20 HORAS	PROFESSOR (2 PEDAGOGO)	EXCEDENTE	SÉRIES INICIAIS	MAT	E.B.M. P.T.B	ENSINO FUNDAMENTAL
4	10	INGLÊS	EXCEDENTE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NOT	NAES	ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 23 de fevereiro de 2016

  
Luiz Carlos Schmulder  
Prefeito Municipal